

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
E NOTAS EXPLICATIVAS**
3º Trimestre de 2023

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Órgão Superior

Setembro de 2023

MINISTRO DO TRABALHO

LUIZ MARINHO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

FRANCISCO MACENA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROGERIO XAVIER ROCHA

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Omar Ney Nogueira Morais

Elaboração

Tatiane Aguiar de Oliveira

Equipe Setorial Contábil

Crislaine dos Santos Diniz

Débora Ribeiro Martins

Diego Miranda Machado Maia

Francisco Wanderley Menezes da Silva

Nina Lubiane Gomes de Souza

Oseias Gomes de Oliveira

Patricia de Melo Costa

Raimundo Geraldo Ribeiro

Tatiane Aguiar de Oliveira

Thaise Munique Fonseca Mariz de Medeiros

Informações:

Telefone: 2031-6916

Correio eletrônico: cgcont.dafc@economia.gov.br

Sumário

I – CONTEXTO OPERACIONAL	5
II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	15
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	16
BALANÇO FINANCEIRO	17
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	19
III – NOTAS EXPLICATIVAS	20
BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25
2 - CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZO	26
2.1 <i>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</i>	26
2.2 <i>Dívida Ativa</i>	26
2.3 <i>Demais Créditos e Valores</i>	26
2.4 <i>(-) Ajuste para Perdas em Créditos</i>	29
3 – Imobilizado	30
3.1 <i>Bens Móveis</i>	31
3.2 <i>Bens Imóveis</i>	31
4 – Intangível.....	32
5 – PROVISÕES.....	33
6 – CONTAS DE CONTROLE	33
6.1 <i>Convênios e Instrumentos Congêneres</i>	33
6.2 <i>Contratos em Execução</i>	34
6.3 <i>Diversos Responsáveis</i>	35
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	36
7 - RESULTADO PATRIMONIAL	36
7.1 <i>Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA</i>	36
7.2 <i>Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD</i>	36
7.3 <i>Desempenho Financeiro</i>	36
7.4 <i>Desempenho Não Financeiro</i>	37
7.5 <i>Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada</i>	37
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	39
8 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	39
8.1 <i>Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>	39
8.2 <i>Restos a Pagar</i>	40
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	42
9 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	42
9.1 <i>Atividades Operacionais</i>	42
9.2 <i>Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	42
BALANÇO FINANCEIRO	43
10 – RESULTADO FINANCEIRO	43
10.1 <i>Receitas e Despesas Orçamentárias</i>	43
10.2 <i>Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas</i>	43
10.3 <i>Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários</i>	43

LISTA DE SIGLAS e ABREVIações

BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
BCB - Banco Central do Brasil
CEF – Caixa Econômica Federal
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGFIN – Coordenação-Geral de Recursos Financeiros
CTU - Conta Única do Tesouro Nacional
DCON – Demonstrações Contábeis
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LOA – Lei orçamentária anual
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME – Ministério da Economia
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
MTP – Ministério do Trabalho e Previdência
NBC ASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e Seguridade Social
PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público
RP – Restos a Pagar
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SRFB – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especial
UG – Unidade Gestora
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

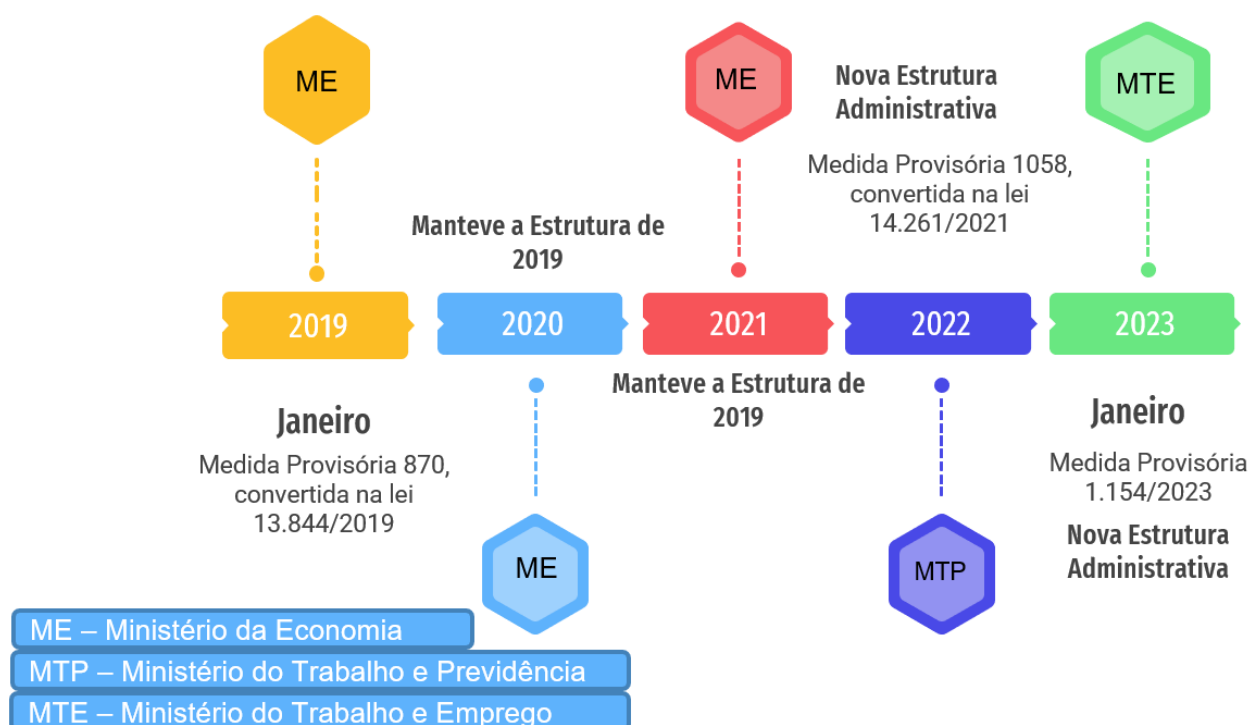
I – CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, inscrito no CNPJ nº 23.612.685/0001-22, localizado no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco F, CEP 70.059-900 é órgão da Administração Pública Direta do Governo Federal.

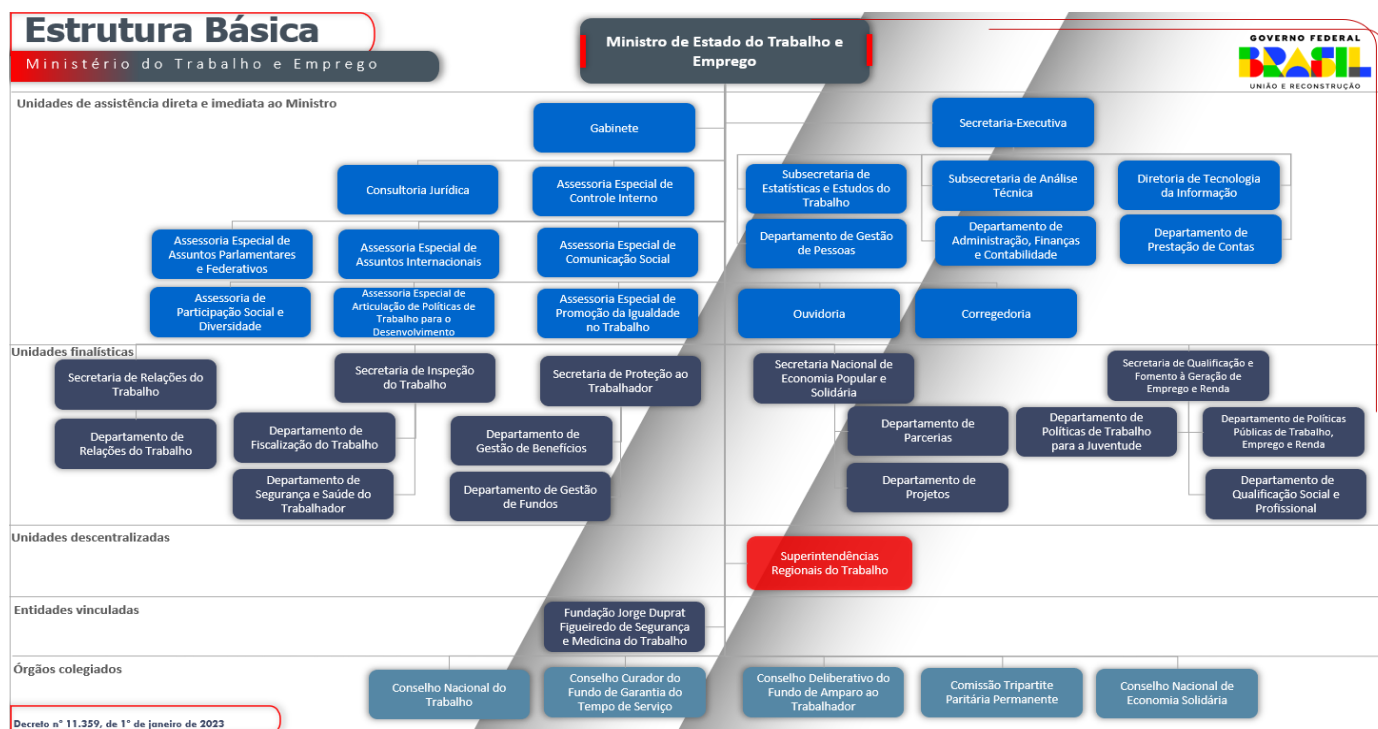
Em janeiro de 2019 o MTE foi incorporado ao Ministério da Economia, a Medida Provisória nº 870 convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Outra Reforma da Organização Administrativa do Governo Federal ocorreu em 27 de julho de 2021. Por meio da Medida Provisória nº 1.058, convertida na lei nº 14.261 de 16 de dezembro de 2021, desmembrou do Ministério da Economia as pastas do Trabalho e da Previdência, criando o Ministério do Trabalho e Previdência.

A Medida Provisória nº 1.154, de janeiro de 2023, estabeleceu a nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e seus Ministérios. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi recriado, ocorrendo assim a cisão das pastas Trabalho e Previdência.



A figura abaixo traz a Estrutura Básica do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, na forma definida pela Medida Provisória 1.154/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 11.359/2023.



A Medida Provisória nº 1.154/2023 definiu, ainda, como área de competência do MTE:

- I - Política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- II - Política e diretrizes para a modernização do sistema de relações de trabalho e do sistema sindical;
- III - fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, e aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;
- IV - Política salarial;
- V - Intermediação de mão de obra e formação e desenvolvimento profissionais;
- VI - Segurança e saúde no trabalho;
- VII - economia solidária, cooperativismo e associativismo urbanos;
- VIII - regulação profissional;
- IX - Registro sindical;
- X - Produção de estatísticas, estudos e pesquisas sobre o mundo do trabalho para subsidiar políticas públicas;
- XI - políticas de aprendizagem e de inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
- XII - políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho;
- XIII - políticas voltadas para a relação entre novas tecnologias, inovação e mudanças no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes; e
- XIV - políticas para enfrentar a informalidade, a rotatividade e a precariedade no mundo do trabalho.

Estas e outras informações relevantes a respeito do Ministério do Trabalho e Emprego relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>.

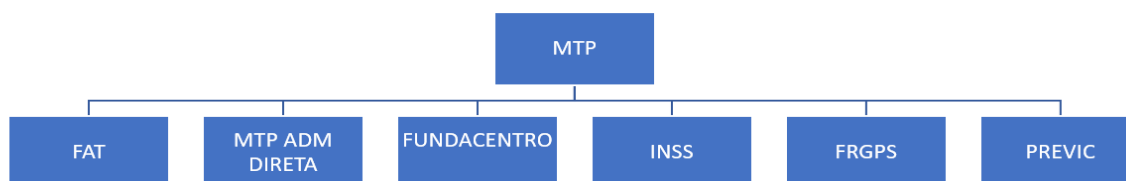
Quanto aos demonstrativos contábeis julgamos importante consignar que até 31/12/2022 os órgãos vinculados a Previdência Social (listados abaixo), integravam os demonstrativos do então MTP hoje MTE. Os impactos da cisão estão demonstrados ao longo da presente nota explicativa.

- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), codificação SIAFI 37202;
- Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS), codificação SIAFI 37904;
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), codificação SIAFI 33206.

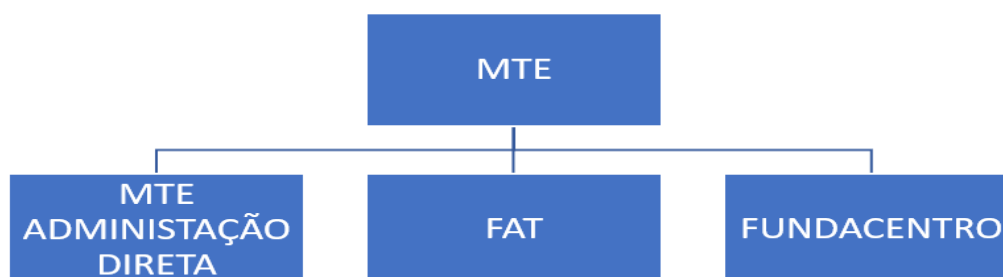
O MTE tem composição e, no âmbito da estrutura do sistema federal de contabilidade, atua como setorial de Órgão Superior dos seguintes órgãos:

- Administração Direta (MTE), codificação SIAFI 40.000;
- Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), codificação SIAFI 38901; e
- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Medicina do Trabalho (Fundacentro), codificação SIAFI 37201;

Composição dos Demonstrativos Contábeis até 2022:



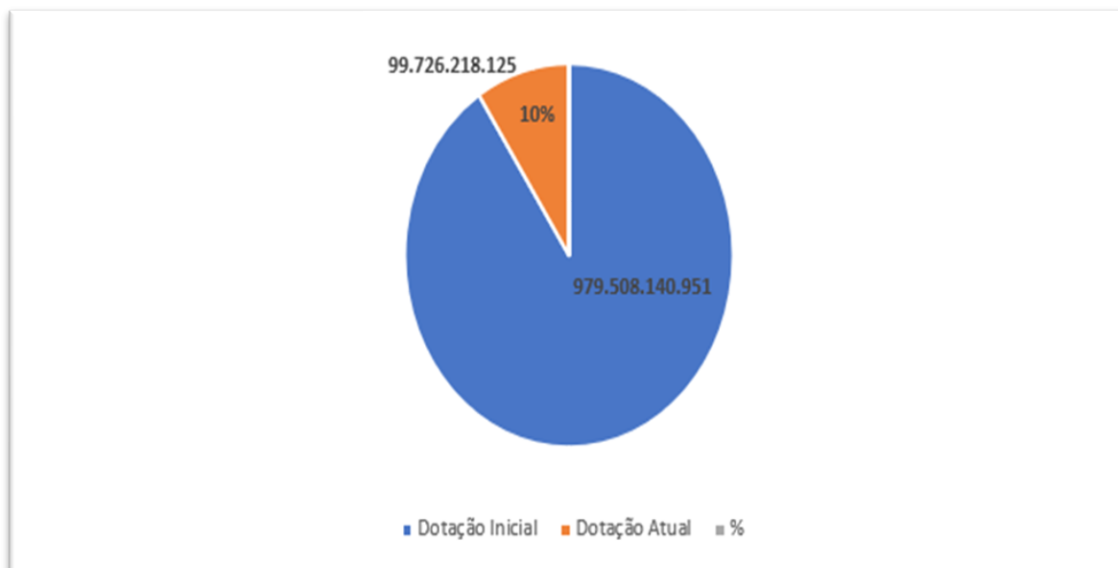
Composição dos Demonstrativos Contábeis a partir de 2023:



Considerando a composição acima, os detalhamentos operacionais relevantes que gerem impactos nas Demonstrações Contábeis do Ministério do Trabalho e Emprego – Órgão Superior estão detalhados nas notas dos órgãos específicos (órgãos subordinados), podendo o usuário da informação realizar consulta por meio site: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

A lei nº 14.535 de 17 de janeiro de 2023 aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2023, o PLOA teve sua base estruturada na organização administrativa vigente em 2022. Neste contexto, ao ser aprovada, a LOA trouxe na mesma Unidade Orçamentária despesas vinculadas ao MTE e ao MPS.

Em fevereiro de 2023, o órgão central de orçamento realizou o “de/para” orçamentário e segregou o orçamento das pastas. Conforme demonstrado no gráfico abaixo, 10% do total da Dotação Inicial foi alocada ao MTE, correspondendo aproximadamente a 99,7 bilhões de reais.

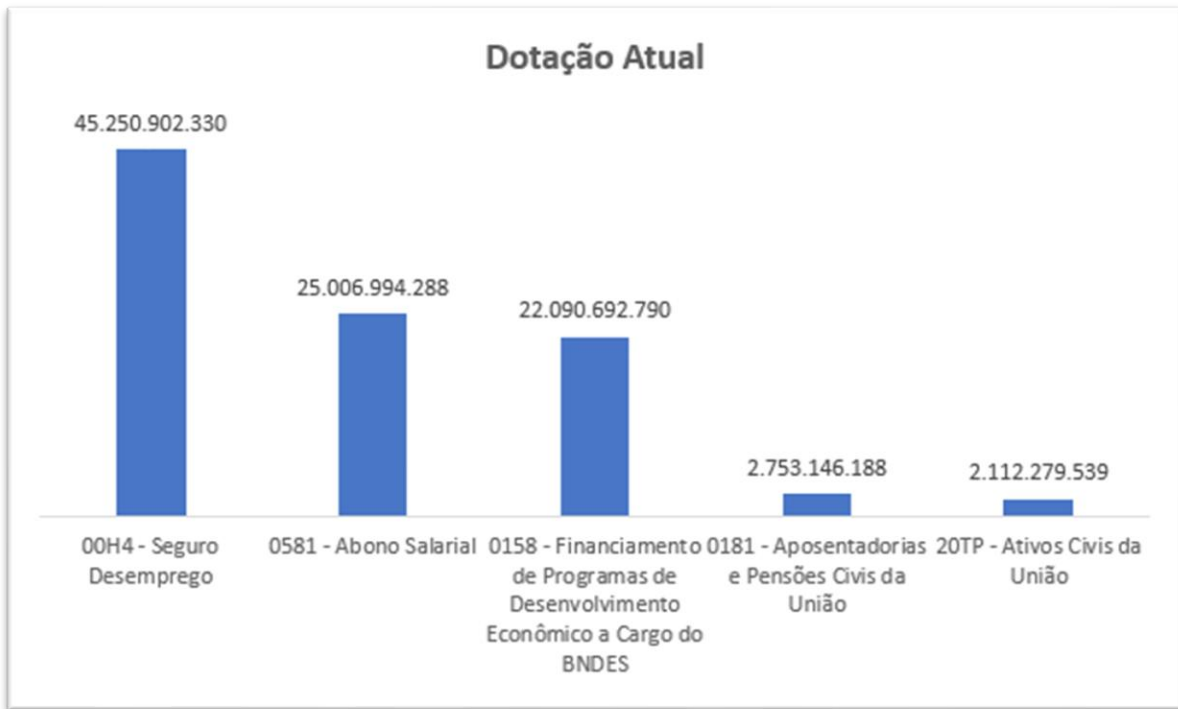


Fonte: SIOP
Valores em R\$

Ainda no aspecto orçamentário, destacamos abaixo as cinco maiores ações que representam 98% do total do orçamento do MTE – Órgão Superior para o Exercício Financeiro de 2023:

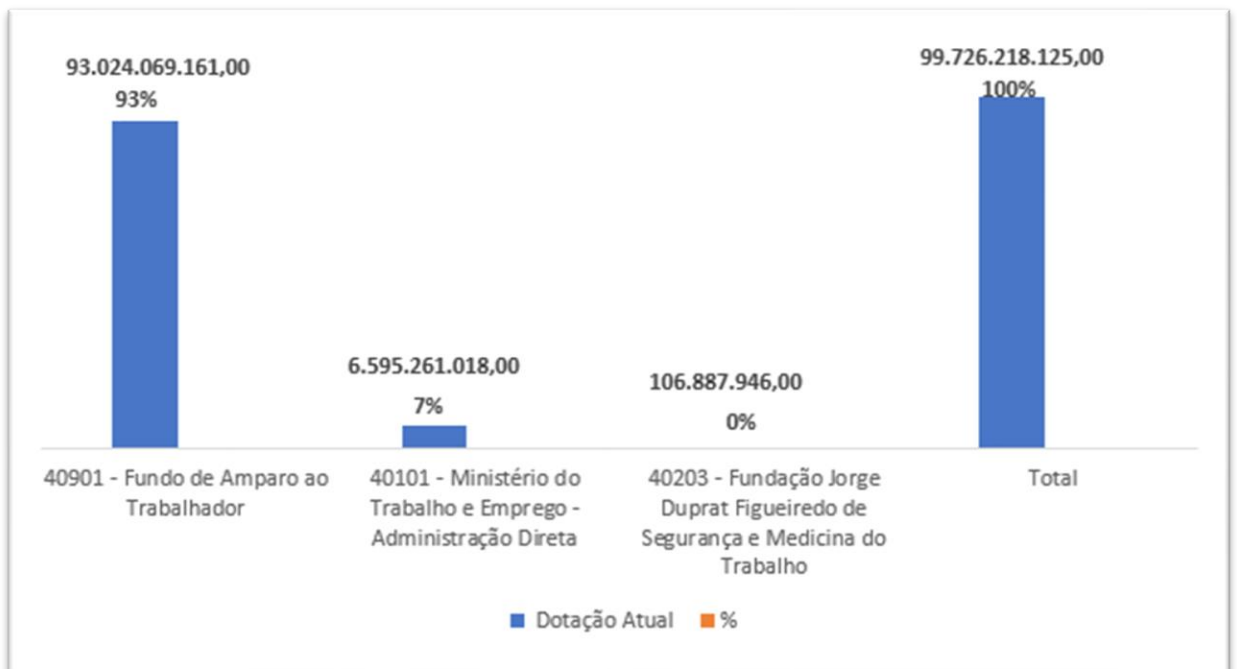
- 00H4 – Seguro Desemprego: Ação orçamentária destinada a prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado sem justa causa e auxiliá-lo na manutenção e na busca de emprego, provendo ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional;
- 0581 - Abono Salarial: Ação orçamentária destinada ao pagamento do abono salarial anual aos trabalhadores formais que recebam até dois salários-mínimos de remuneração mensal;
- 0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES: Ação voltada ao cumprimento do art. 239 da Constituição Federal em que destina 28% das receitas provenientes da arrecadação da Contribuição do PIS/PASEP ao BNDES, na forma de empréstimos para financiar programas de desenvolvimento econômico e sociais com geração de empregos e redução das desigualdades regionais;
- 20TP - Ativos Civis da União: Ação voltada para Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União; e
- 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União.

O quadro abaixo apresenta os valores da **dotação atual** das cinco ações orçamentária citadas acima.



Fonte: SIOP
Valores em R\$

O FAT representa 93% do total do orçamento alocado ao MTE, conforme demonstrado na figura abaixo.



Fonte SIOP

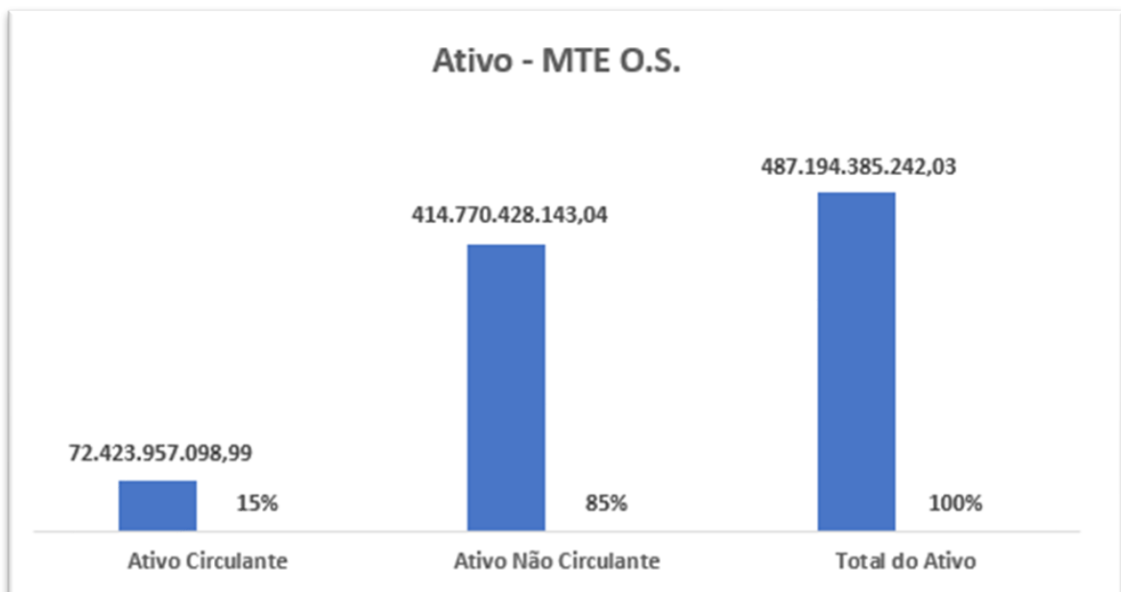
O FAT tem orçamento em torno de 93 bilhões, enquanto MTE Administração Direta dispõe de 6,5 bilhões e a Fundacentro 106 milhões de reais.

No aspecto patrimonial, do total de ativos de 487 bilhões de reais, 99,67% são do FAT, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: SIAFI

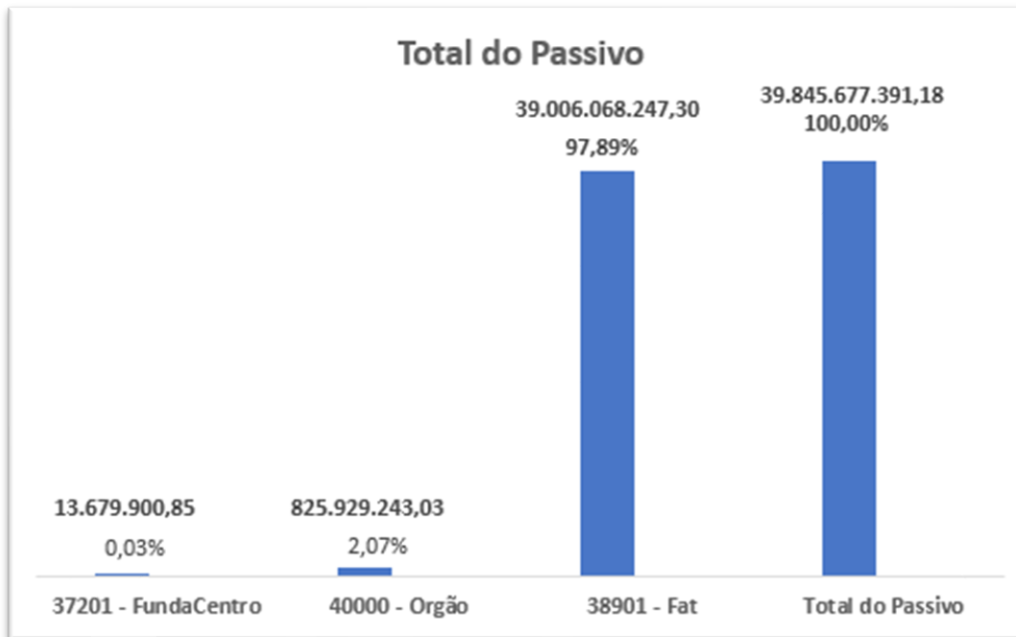
Dos Bens e Direitos 85% estão alocados no Ativo Não Circulante e 15% no Ativo Circulante.



Fonte: SIAFI

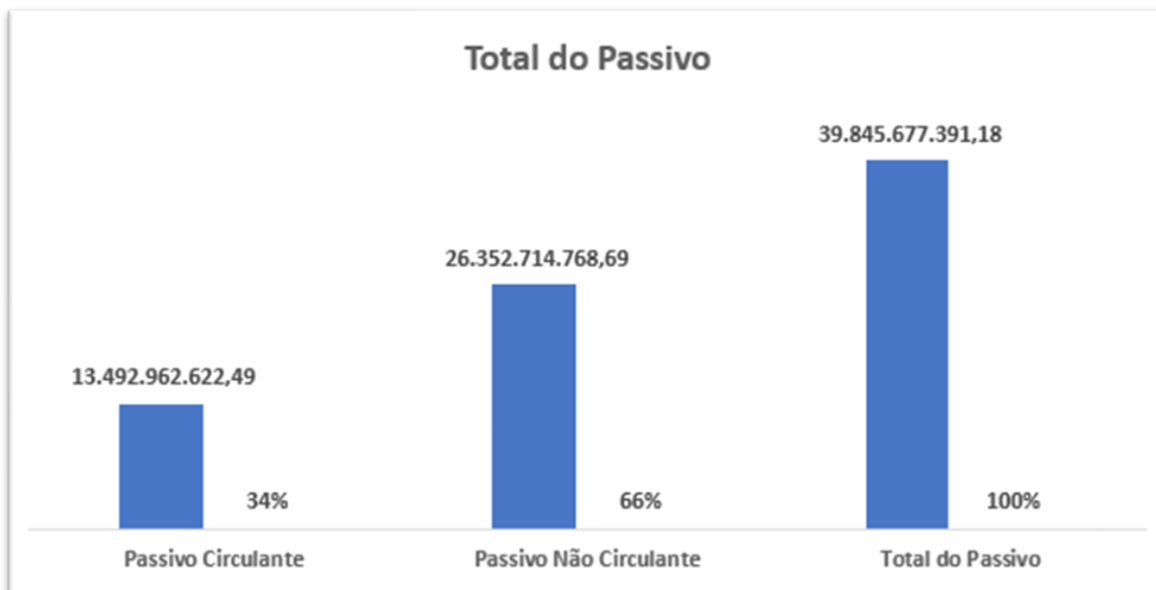
Dos valores alocados no Ativo Não Circulante (ANC) os Empréstimos Concedidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT Constitucional) representam 92%, aproximadamente 8% correspondem a Demais Créditos e Valores arrecadados por outras entidades, a exemplo dos créditos provenientes da Dívida Ativa arrecadados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e das Contribuições do PIS/PASEP pela Receita Federal do Brasil.

O Passivo do Ministério do Trabalho, cerca de 39 bilhões de reais, encontra-se concentrado no órgão FAT, 97,89%, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: SIAFI

O passivo circulante, 13,4 bilhões de reais, representam 34% do passivo total, enquanto o passivo não circulante, cerca de 26,3 bilhões de reais, representam 66%.



Fonte: SIAFI

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Ativo</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	63.938.287.281	78.694.706.434
Créditos a Curto Prazo	8.482.783.730	34.572.255.065
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.192.069.162	5.415.684.224
Demais Créditos e Valores	9.186.600.549	72.268.420.359
(-) Ajustes para Perdas	- 4.895.885.981 -	43.111.849.518
Estoques	2.886.088	43.065.192
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	127.194.752
VPDs Pagas Antecipadamente	-	78.210
	72.423.957.099	113.437.299.653
Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	414.152.840.326	614.590.740.760
Créditos a Longo Prazo	414.152.840.326	614.588.827.776
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	382.334.262.980	361.553.890.606
Dívida Ativa Não Tributária	-	6.670.248.702
Demais Créditos e Valores	52.543.774.649	396.251.976.891
(-) Ajustes para Perdas	- 20.725.197.304 -	149.887.288.423
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	1.912.984
Investimentos	-	2.089.800.624
Imobilizado	516.293.329	3.533.708.475
Intangível	101.294.489	121.295.944
	414.770.428.143	620.335.545.804
Total do Ativo	487.194.385.242	733.772.845.456

<i>Passivo</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Circulante		
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	8.603.944.691	70.903.886.899
Empréstimos e Financiamento	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	5.412.864	141.650.384
Obrigações Fiscais	-	338.662
Transferências Fiscais a Curto Prazo	1.459	1.459
Provisões	4.210.983.776	127.431.204.530
Demais Obrigações	672.619.832	84.093.489.119
	13.492.962.622	282.570.571.053
Não Circulante		
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	8.310.027.808
Empréstimos e Financiamentos	-	65.440.606.074
Fornecedores e Contas a Pagar	-	48.625.245
Obrigações Fiscais a Longo	-	-
Transferências Fiscais a Lo	-	-
Provisões	26.352.710.266	1.486.120.712.635
Demais Obrigações	4.503	1.089.215.389
	26.352.714.769	1.561.009.187.150
Patrimônio Líquido		
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonia	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	957.484	6.103
Resultados Acumulados	447.347.750.366	1.109.806.918.850
Resultados de Exercícios Anteriores	55.433.083.105	252.339.334.373
Ajustes de Exercícios Anteriores	391.910.395.465	853.048.948.189
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	4.271.796	4.418.636.288
	447.348.707.850,85	1.109.806.912.746,94
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	487.194.385.242,03	733.772.845.456,35

Fonte: Siafi

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

<i>Saldo Patrimonial</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Ativo		
Financeiro	63.938.287.281	78.720.997.232
Permanente	<u>423.256.097.961</u>	<u>655.051.848.225</u>
	<u>487.194.385.242</u>	<u>733.772.845.456</u>
Passivo		
Financeiro	1.815.215.042	59.844.569.641
Permanente	<u>38.832.070.713</u>	<u>1.788.742.922.259</u>
	<u>40.647.285.755</u>	<u>1.848.587.491.899</u>
Saldo Patrimonial	<u>446.547.099.487</u>	<u>1.114.814.646.442,80</u>

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

<i>Ativo</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.725.407	111.712.193
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	<u>460.000</u>	<u>19.832.734.931</u>
Total	<u>4.185.407</u>	<u>19.944.447.124</u>
<i>Passivo</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	178.484.100	87.511.353
Obrigações Contratuais	<u>1.332.239.392</u>	<u>2.088.725.557</u>
Total	<u>1.510.723.491</u>	<u>2.176.236.910</u>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Destinação de Recursos</i>	<i>30/09/2023</i>
Recursos Ordinários	- 262.765.008
Recursos Vinculados	62.385.837.247
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 197.174.853
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	- 159.502.499
Alienação de Bens e Direitos	444.134
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	62.760.357.574
Outros Recursos Vinculados	- 18.287.111
Total	<u>62.123.072.239</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
Aumentativa		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	79.604.847
Contribuições	59.893.653.205	410.023.705.520
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	108.345	3.455.952.145
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	31.182.277.888	81.608.638.749
Transferências e Delegações Recebidas	330.079.474.059	3.703.769.262.118
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	80.467.096	94.134.067.489
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.264.509.655	23.362.827.163
	439.500.490.247	4.316.434.058.032
Diminutiva		
Pessoal e Encargos	1.958.896.690	3.395.524.433
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	35.951.275.476	681.724.078.114
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	841.853.080	4.357.800.409
Variações Patrimoniais Diminutivas	3.279.587.328	10.844.953.501
Transferências e Delegações Concedidas	328.385.503.706	3.427.697.321.033
Desvalorização e Perda de Ativos e	4.249.701.915	78.606.627.375
Tributárias	146.522	37.539.396
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.400.442.426	3.341.866.443
	384.067.407.142	4.210.005.710.705
Resultado Patrimonial do Período	55.433.083.105	106.428.347.327

Fonte: Siafi

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<i>Receitas Orçamentárias</i>	<i>Previsão Inicial</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Receitas Realizadas</i>	<i>Saldo</i>		
Corrente						
Receitas Tributárias	-	-	-	-		
Receitas de Contribuições	22.097.277.935	22.097.277.935	61.029.831.219	38.932.553.284		
Receita Patrimonial	328.522.611	328.522.611	5.400.247.367	5.071.724.756		
Receitas de Serviços	34.794.942.509	34.794.942.509	18.995.178.589	15.799.763.920		
Transferências Correntes	-	-	938.938	938.938		
Outras Receitas Correntes	650.193.946	650.193.946	528.011.234	122.182.712		
	57.870.937.001	57.870.937.001	85.954.207.347	28.083.270.346		
Capital						
Operações de Crédito	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Alienação de Bens	-	-	-	-		
	-	-	-	-		
Subtotal de Receitas	57.870.937.001	57.870.937.001	85.954.207.347	28.083.270.346		
Subtotal com Refinanciamento	57.870.937.001	57.870.937.001	85.954.207.347	28.083.270.346		
DEFICIT	-	-	-	-		
Total das Receitas Orçamentárias	57.870.937.001	57.870.937.001	85.954.207.347	28.083.270.346		
Créditos Adicionais Abertos	-	-	113.329.469	-		
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-		
Créditos Cancelados	-	-	113.329.469	-		
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Corrente						
Pessoal e Encargos Sociais	5.389.557.408	5.364.002.839	1.927.120.754	1.852.740.890	1.690.137.730	3.436.882.085
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	72.366.530.620	72.297.022.957	59.721.330.358	59.424.449.715	59.412.258.932	12.575.692.599
	77.756.088.028	77.661.025.796	61.648.451.112	61.277.190.605	61.102.396.661	16.012.574.684
Capital						
Investimentos	25.750.269	35.519.090	6.470.979	199.314	199.314	29.048.111
Inversões Financeiras	22.090.692.790	22.090.692.790	15.599.462.610	15.599.462.610	15.599.462.610	6.491.230.180
	22.116.443.059	22.126.211.880	15.605.933.589	15.599.661.924	15.599.661.924	6.520.278.291
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	99.872.531.087	99.787.237.676	77.254.384.701	76.876.852.529	76.702.058.585	22.532.852.975
Subtotal com Refinanciamento	99.872.531.087	99.787.237.676	77.254.384.701	76.876.852.529	76.702.058.585	22.532.852.975
Superávit	-	-	8.699.822.646	-	-	8.699.822.646
Total das Despesas Orçamentárias	99.872.531.087	99.787.237.676	85.954.207.347	76.876.852.529	76.702.058.585	13.833.030.329

Fonte: Siafi

RESTO A PAGAR

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Inscritos Ex.</i>		<i>Inscritos em 31 de</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
		<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>					
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	3.605.025	2.412.106	2.412.106	-	-	1.192.919
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	185.898.355	2.832.726.448	2.334.807.544	2.334.752.304	52.883.422	-	630.989.077
	Subtotal	185.898.355	2.836.331.474	2.337.219.651	2.337.164.410	52.883.422	-	632.181.996
Despesa de Capital	Investimentos	10.286.680	17.323.522	9.818.284	9.818.284	48.820	-	17.743.099
	Inversões Financeiras	-	1.870.400.676	1.265.857.799	1.265.857.799	604.542.878	-	-
	Subtotal	10.286.680	1.887.724.198	1.275.676.082	1.275.676.082	604.591.698	-	17.743.099
Total		196.185.035	4.724.055.672	3.612.895.733	3.612.840.493	657.475.120	-	649.925.094

Fonte: Siafi

<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Inscritos Ex.</i>	<i>Inscritos em 31 de</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
		<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>			
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	160.489.458	160.391.776	-	97.682
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	25.028	8.228.181	8.227.750	3.961	21.497
	Subtotal	25.028	168.717.639	168.619.526	3.961	119.179
Despesa de Capital	Investimentos	-	-	-	-	-
	Subtotal	-	-	-	-	-
Total		25.028	168.717.639	168.619.526	3.961	119.179

Fonte: Siafi

BALANÇO FINANCEIRO

<i>Ingressos</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
Receitas Orçamentárias		
Vinculadas	92.237.561.709	454.403.803.869
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 6.283.354.362	10.920.359.623
	85.954.207.347	465.324.163.492
Transferências Financeiras Recebidas		
Resultantes da Execução Orçamentária	261.205.912.678	2.038.816.410.901
Independentes da Execução Orçamentária	49.828.153.346	60.182.085.007
Aporte ao RGPS	-	3.096.090.100
	311.034.066.025	2.102.094.586.008
Recebimentos Extraorçamentários		
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	174.793.944	50.914.949.493
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	377.532.171	111.020.063.511
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	918.093.874 -	519.889.364
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.317.612.177	958.868.987
	2.788.032.166	162.373.992.626
Saldo do Exercício Anterior		
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.880.558.281	98.382.325.257
	54.880.558.281	98.382.325.257
Total	454.656.863.819	2.828.175.067.384

<i>Dispêndios</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
Despesas Orçamentárias		
Ordinárias	2.267.580.702	117.065.702.459
Vinculadas	74.986.803.998	725.960.708.175
	77.254.384.701	843.026.410.634
Transferências Financeiras Concedidas		
Resultantes da Execução Orçamentária	202.045.501.739	1.328.173.713.078
Independentes da Execução Orçamentária	107.331.037.581	498.202.702.366
	309.376.539.321	1.826.376.415.444
Pagamentos Extraorçamentários		
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	168.619.526	45.280.996.592
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	3.612.840.493	1.182.322.184
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	306.192.497	69.153.186
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	1.327.290.975
	4.087.652.516	47.859.762.936
Saldo do Exercício Seguinte		
Caixa e Equivalentes de Caixa	63.938.287.281	110.912.478.369
	63.938.287.281	110.912.478.369
Total	454.656.863.819	2.828.175.067.384

Fonte: Siasi

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

<i>Fluxos de Caixa</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
das Atividades Operacionais		
Ingressos		
Receita Tributária	-	55.785.699
Receita de Contribuições	61.029.831.219	432.521.866.400
Receita Patrimonial	-	3.562.377.455
Receita de Serviços	18.995.178.589	19.600.315.132
Remuneração das Disponibilidades	5.400.247.367	4.577.466.486
Outras Receitas Derivadas e Originárias	528.011.234	4.987.359.720
Outros Ingressos Operacionais	2.235.157.847	438.327.515
Transferências Recebidas	938.938	2.896
Transferências Financeiras	311.034.066.025	2.102.094.586.008
	399.223.431.218	2.567.838.087.311
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	- 63.289.900.271	- 710.301.322.495
Transferências Concedidas	- 317.824.123	- 551.428.826
Outros Desembolsos Operacionais	- 309.682.731.818	- 1.827.772.859.604
Transferências Financeiras	-	-
	- 373.290.456.211	- 2.538.625.610.926
	25.932.975.007	29.212.476.385
das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	-	18.989.704
	-	18.989.704
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 8.574.132	- 18.621.573
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	- 16.865.320.409	- 16.679.559.289
Outros Desembolsos de Investimentos	- 1.351.466	- 3.132.115
	- 16.875.246.007	- 16.701.312.978
	- 16.875.246.007	- 16.682.323.273
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	9.057.729.000	12.530.153.112
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	54.880.558.281	98.382.325.257
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	63.938.287.281	110.912.478.369

Fonte: Siafi

III – NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – Exercício Financeiro de 2023

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MTE que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Notas Explicativas.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MTE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

2.1 Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem a conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.3 Créditos a Curto Prazo

Correspondem aos direitos a receber decorrentes do provisionamento dos juros a receber de financiamentos a longo prazo concedidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT estabelecidos no art. 239 § 1º da Constituição Federal de 1988.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

Compreendem, também, os direitos a receber a curto prazo, relacionados com juros a receber sobre financiamentos concedidos, adiantamentos concedidos, créditos por irregularidade de comprovação, danos

ao patrimônio e créditos a receber decorrentes de valores arrecadados por outras entidades e demais créditos administrativos.

Os valores são mensurados com base no valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis em contas de resultado.

Os ajustes para perdas são reconhecidos em até doze meses da data das demonstrações contábeis.

2.4 Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.5 Ativo realizável a longo prazo

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

2.6 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.7 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

2.8 Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

2.8.1 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

2.8.2 Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

2.8.3 Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

2.8.3.1 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

2.9 Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos apresentam a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. Fornecedores e contas a pagar;
- III. Provisões; e
- IV. Demais obrigações.

2.9.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

2.10 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

2.10.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

2.10.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.10.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

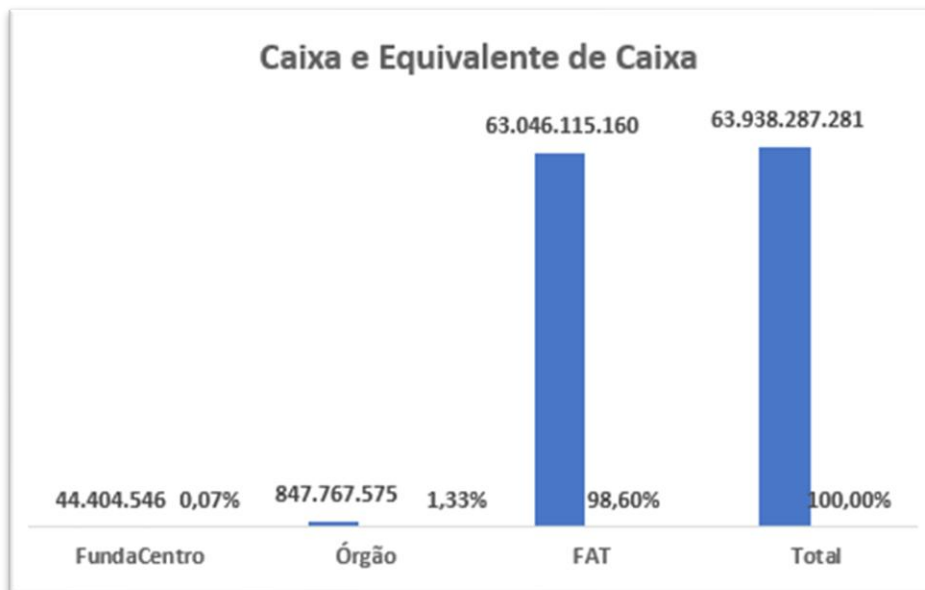
O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, estando segmentado em “Caixa” e em “Bancos”.

<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FAT	63.046.115.160	54.673.616.416
Órgão	847.767.575	165.007.161
FUNDACENTRO	44.404.546	41.934.704
Demais	-	23.814.148.153
Total	63.938.287.281	78.694.706.434

Fonte: Siafi

O termo “demais” indicados nas tabelas de análises, com saldo representativo em 2022, referem-se aos órgãos vinculados à Previdência Social.

O termo “órgão” nas tabelas de análises, refere-se MTE Administração Direta.



Fonte: Siafi

98,6% do total do Caixa e Equivalentes de Caixa são recursos do FAT, informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessa por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

2 - Créditos de Curto e Longo Prazo

2.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

<i>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FAT	386.526.332.142	366.859.581.192
ÓRGÃO	-	-
FUNDACENTRO	-	-
Demais	-	109.993.638
Total	386.526.332.142	366.969.574.830

100% são das operações pertencem ao FAT, informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessa por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

2.2 - Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

<i>Dívida Ativa</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FAT	-	-
ÓRGÃO	-	-
FUNDACENTRO	-	-
Demais	-	6.670.248.702
Total	-	6.670.248.702

Fonte: Siafi

2.3 – Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos outros grupos de contas classificados nos créditos a receber realizáveis no curto e longo prazo).

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FAT	61.308.039.721	57.033.270.562
ÓRGÃO	419.031.717	461.062.976
FUNDACENTRO	3.303.761	3.975.755
Demais	-	411.022.087.958
Total	61.730.375.199	468.520.397.251

Fonte: Siafi

2.3.1 Demais Créditos e Valores

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE (Tomada de Contas Especial) instauradas pelo MTE e antigo MTE, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Adiantamentos Concedidos	71.436.918	179.781.913
Créditos por Dano ao Patrimônio	195.854	25.796.301
Créditos a Receber de Entidades	9.114.967.777	72.062.842.146
Créditos a Receber de Entidades - NC	52.543.686.551	396.251.950.143
Créditos por Dano ao Patrimônio - NC	88.098	26.748
Subtotal	61.730.375.199	468.520.397.251
(-) Ajuste para Perdas	- 25.621.083.285	- 192.999.137.941
Total	36.109.291.914	275.521.259.310
Circulante	4.290.714.568	29.156.570.841
Não Circulante	31.818.577.346	246.364.688.468

Fonte: Siafi

2.3.2.1 Valores Arrecadados por Outras Entidades

Esses valores consistem no cumprimento à recomendação constante do Acórdão nº 978/2018-Plenário do TCU. Nesse acórdão o TCU recomendou que a contabilização dos créditos tributários e dívida ativa relacionados às contribuições do PIS/PASEP fosse revista, de modo que os reflexos contábeis estivessem evidenciados, respectivamente, no FAT. Sobre o assunto, atualmente os créditos do PIS/PASEP são apropriados e evidenciados na contabilidade da Receita Federal do Brasil – RFB, instituição responsável pela arrecadação dos referidos tributos, ao passo que os valores inscritos em dívida ativa são evidenciados na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, entidade que tem por competência apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial.

Fruto da rotina atual, ficou constatado que os ativos do FAT estavam subavaliados devido à ausência da dívida ativa tributária, enquanto ocorre uma superavaliação nas demonstrações da RFB e da PGFN, haja vista que o Egrégio Tribunal de Contas da União entende que os créditos tributários a receber e da dívida ativa tributária devem ser evidenciados na contabilidade do FAT, entidades responsáveis pela gestão dos recursos do PIS/PASEP, respectivamente.

Para atender as recomendações anteriores do TCU acerca desse assunto, a STN propôs a adoção de rotina de contabilização similar à repartição de receitas tributárias com Estados e Municípios, a qual foi considerada adequada pelo TCU.

No exercício 2019, o TCU emitiu um novo acórdão. Por meio do recente Acórdão nº 927-Plenário, o TCU determinou que nas próximas demonstrações financeiras (Demonstração das Variações Patrimoniais) fosse ajustada a divulgação da informação contábil relativa à receita de contribuições previdenciárias de

forma que ela se revele mais útil aos usuários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP EC, NBC TSP 01 e NBC TSP 02.

Para atender essa nova determinação, a STN em junho/2019 alterou as situações de apropriação dos créditos do PIS/PASEP (repartição de créditos) e também as situações de ajuste para perda no SIAFI.

2.3.2.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

São valores referentes à TCE instauradas pelo FAT e MTE - Administração Direta, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas.

A Macrofunção 021138 – Diversos Responsáveis, no item 2.3.9.1 traz que:

“2.3.9.1 – O montante a ser registrado em Contas a Receber deve ser mensurado por seu valor atualizado de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, levando-se em consideração, inclusive, eventuais correções monetárias e juros ou multas incidentes sobre o valor original, de acordo com os normativos legais pertinentes. Dessa forma, no momento da inscrição do débito apurado, deve-se consultar o Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU, com fins de se obter o montante atualizado a ser contabilmente registrado. É aconselhável que atualizações dos valores registrados sejam feitas rotineiramente, no mínimo uma vez a cada exercício (preferencialmente no mês de dezembro). “(grifo nosso)”

Nesse sentido, foi registrado a título de atualização R\$ 50,31 milhões até dezembro de 2022 no FAT.

a) (-) Ajuste para Perdas - TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.1 e 6.2 traz que:

“6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas como o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...).”

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

a) Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

b) Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$\text{PCNR} = 100 - \text{PR}$$

c) Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos referente aos anos de 2020, 2021 e 2022 sobre o Estoque de Créditos por Dano ao Patrimônio em 2022.

$$\text{Ajuste} = ((\text{PCNR 2020} + \text{PCNR 2021} + \text{PCNR 2022}) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2022}$$

A atualização dos valores contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

2.4 - (-) Ajuste para Perdas em Créditos

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e Longo prazos.

<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FAT	- 25.495.945.735	- 23.588.582.807
ÓRGÃO	- 125.137.550	- 196.793.674
Demais	- -	- 169.213.761.460
Total	- 25.621.083.285	- 192.999.137.941

Fonte: Siafi

Na tabela a seguir fica evidenciado os valores registrados no grupo ajustes para perdas:

<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Demais Créditos e Valores	- 4.895.885.981	- 43.111.849.518
Dívida Ativa	- -	- -
Total	- 4.895.885.981	- 43.111.849.518

<i>(-) Ajuste para Perdas - NC</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Demais Créditos e Valores	- 20.725.197.304	- 149.887.288.423
Dívida Ativa - NC	- -	- -
Total	- 20.725.197.304	- 149.887.288.423

<i>(-) Ajuste para Perdas - NC</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Demais Créditos e Valores	- 25.621.083.285	- 192.999.137.941
Dívida Ativa	- -	- -
Total	- 25.621.083.285	- 192.999.137.941

Circulante	- 4.895.885.981	- 43.111.849.518
Não Circulante	- 20.725.197.304	- 149.887.288.423

Fonte: Siafi

3 – Imobilizado

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Bens Móveis	289.762.929	858.619.567
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	- 57.781.144	- 497.430.342
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	- 25.010	- 25.010
Bens Móveis	<u>231.956.774</u>	<u>361.164.215</u>
Bens Imóveis	286.769.199	3.174.494.620
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	- 2.432.644	- 1.950.360
Bens Imóveis	<u>284.336.554</u>	<u>3.172.544.260</u>
Imobilizado	<u>516.293.329</u>	<u>3.533.708.475</u>

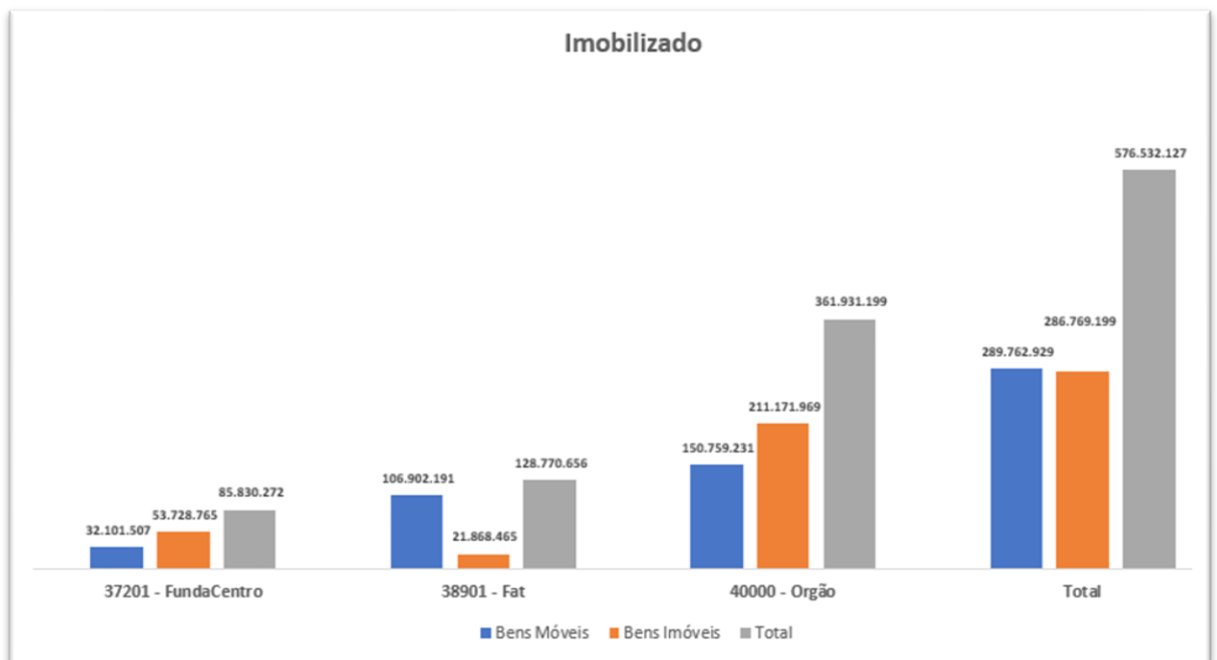
Fonte: Siafi

O Gráfico abaixo demonstra os valores referente ao imobilizado por unidade:

<i>Imobilizado</i>	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
ÓRGÃO	334.987.505	309.625.617
FAT	114.965.318	127.722.077
FUNDACENTRO	66.340.505	65.554.897
Demais	-	3.030.805.885
Total	<u>516.293.329</u>	<u>3.533.708.475</u>

Fonte: Siafi

No gráfico abaixo demonstramos a composição do imobilizado, por órgão subordinado, segregando-o em bens móveis e imóveis:



Fonte: Siafi

Os valores constantes neste gráfico não contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

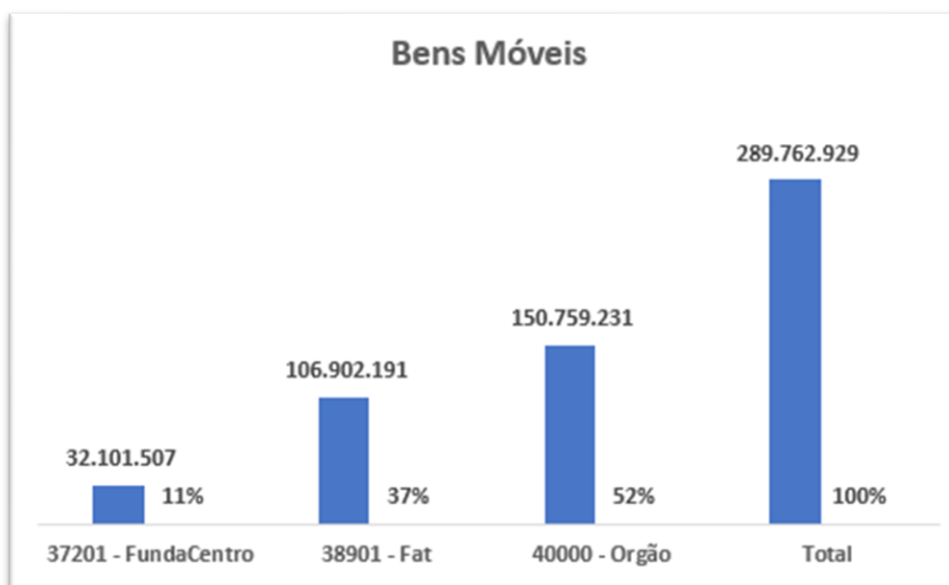
3.1 Bens Móveis

Os bens móveis do MTE estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos estoques de materiais e bens patrimoniais existe a recomendação de utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS.

A diferença apresentada se deve pelo desfazimento de bens permanentes bem como os considerados inservíveis e antieconômico.

Cabe destacar que nem todos os bens do MTE estão registrados no SIADS e algumas unidades gestoras realizam a depreciação dos bens móveis, utilizando-se de sistemas patrimoniais corporativos internos, pelo método das cotas constantes, com base na tabela de vida útil e de valor residual constante na Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

A composição dos bens móveis do MTE órgão superior tem maior representatividade no Ministério Administração Direta, conforme representação gráfica abaixo.



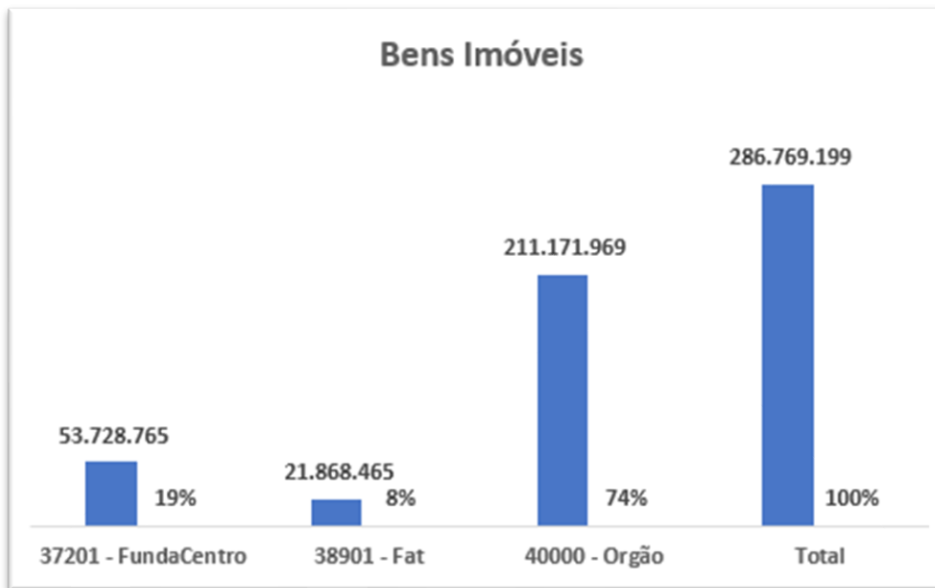
Fonte: Siafi

Os valores constantes neste gráfico não contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

3.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis do MTE estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos bens existe a recomendação de utilização do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet).

A composição dos bens imóveis do MTE órgão superior tem maior representatividade no MTE Administração Direta conforme representação gráfica abaixo.



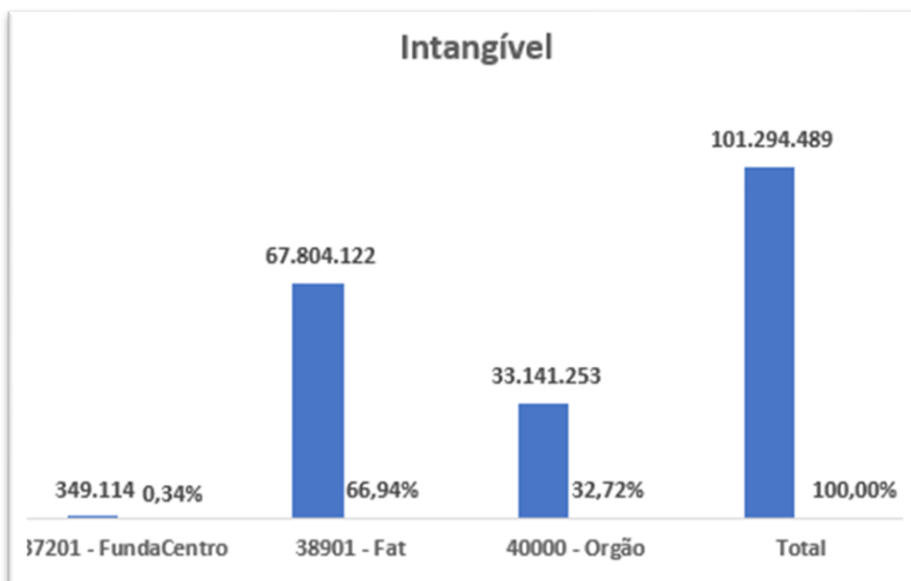
Fonte: Siafi

Os valores constantes neste gráfico não contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

4 – Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O gráfico abaixo demonstra a composição do ativo intangível no MTE, sendo o FAT o órgão com maior representatividade (66,94%) seguindo pelo Ministério Administração Direta com 32,72%.



Fonte: Siafi

5 – Provisões

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

No FAT as Provisões são compostas, basicamente, pelas provisões com o abono salarial, sentenças judiciais (abono salarial e seguro-desemprego) e recursos administrativos (seguro-desemprego).

<i>Provisões</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FAT	30.563.694.042	55.208.573.764
ÓRGÃO	-	1.416.204.409.982
FUNDACENTRC	-	-
PREVIC	-	142.138.933.419
Total	30.563.694.042	1.613.551.917.165

Fonte: Siafi

Informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessa por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

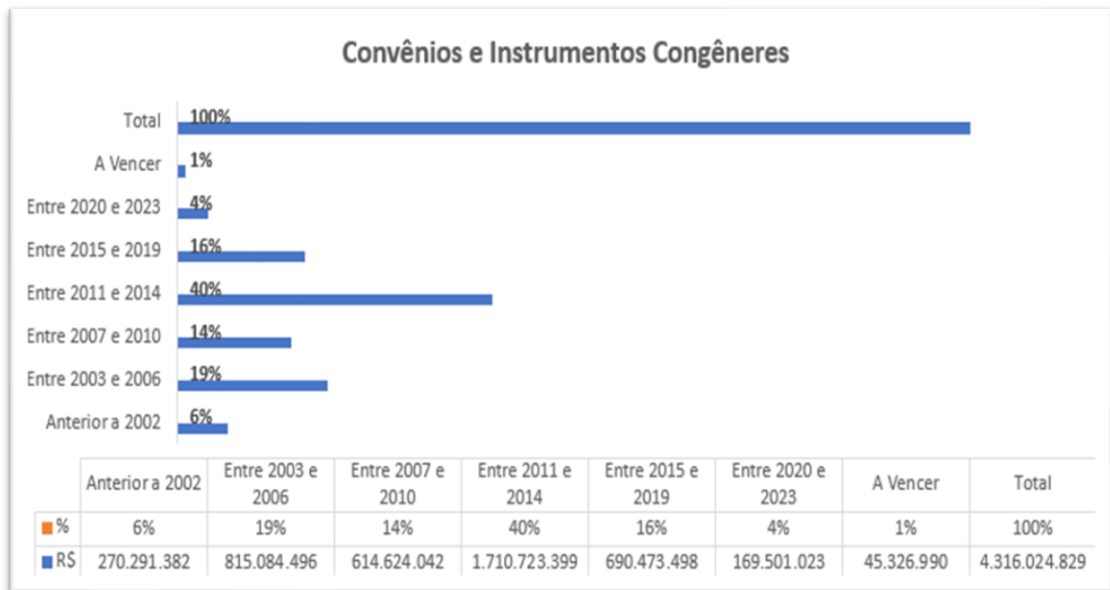
6 – Contas de Controle

<i>Controle</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Execução dos Atos Potenciais		
Atos Potenciais Passivos		
Convênios e Instrumentos Congêneres	4.618.644.940	3.880.066.037
Contratos em Execução	1.314.239.392	2.066.225.557
	5.932.884.332	5.946.291.595
Controle de Responsabilidade P/ Valores, títulos e Bens		
Responsabilidade de Terceiros	133.172.969	156.362.814
Responsabilidade com Terceiros	618.004.913.423	556.737.881.009
Diversos Responsáveis	864.281.575	6.688.375.656
Total	619.002.367.967	563.582.619.480

Fonte: Siafi

6.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

Compreende a execução dos valores de convênios e outros instrumentos congêneres para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade atingir objetivos comuns. Abaixo é apresentado o “estoque de prestação de contas” do MTE:



Fonte: Siafi

6.2 Contratos em Execução

Compreende ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.

<i>Contratos de serviços em Execução</i>	30/09/2023
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.014.508.405,29
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVID	136.093.852,06
BANCO DO BRASIL SA	53.855.723,45
TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A	31.667.203,57
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMAT	16.785.850,33
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	6.177.725,77
MONEY TURISMO EIRELI	5.824.423,89
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNI	5.448.000,00
TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA	5.441.397,84
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	4.334.920,00
CONSTRUMATOS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LT	4.065.478,36
SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	3.921.903,44
IVORY IT SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	3.033.694,47
EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2.158.595,68
ALGAR TI CONSULTORIA S/A	2.057.579,34
BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	1.737.563,22
VIVAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	1.630.890,63
SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI	1.594.472,25
NARA VEICULOS LTDA	1.328.967,00
AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS L	1.249.388,34
NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.	1.173.247,29
GREEN4T SOLUCOES TI SA	1.084.437,84
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	1.062.705,18
Diversos	8.002.966,54
Total	1.314.239.391,78



6.3 Diversos Responsáveis

Esse grupo de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

<i>Diversos Responsáveis</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Falta ou Irregularidade de Comprovação	852.497.043	869.573.527
Pagamentos Indevidos	9.744.388	5.389.529.882
Falta de Recolhimento	1.972.769	1.972.769
Responsáveis Por Danos Ou Perdas	66.746	14.488.154
Desfalques ou Desvios	-	63.152
Fraudes/Irregularidade em Benefícios	-	409.522.525
Recebimento Indevido de Salários	-	398.532
Debitos de Terceiros	-	1.059.559
Demais	630	1.767.556
Total	864.281.575	6.688.375.656

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

7 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 3º trimestre de 2023 foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

<i>Resultado Patrimonial do Período</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
Varição Patrimonial Aumentativa	439.500.490.247	4.316.434.058.032
Varição Patrimonial Diminutiva	- 384.067.407.142	- 4.210.005.710.705
Total	55.433.083.105	106.428.347.327

Fonte: Siafi

7.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MTE e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

7.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MTE, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

7.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

<i>Desempenho Financeiro</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	705.886.375	50.478.500.284
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	17.771.528.546	14.766.438.099
Variações Monetárias e Cambiais	7.304.623.527	11.752.567.819
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.400.239.440	4.611.132.547
Subtotal	31.182.277.888	81.608.638.749
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Variações Monetárias e Cambiais	- 3.279.577.672	- 10.822.315.586
Juros e Encargos de Mora	- 9.656	- 22.428.785
Descontos Financeiros Concedidos	-	- 505
Outras VPD - Financeiras	-	- 208.625
Subtotal	- 3.279.587.328	- 10.844.953.501
Total	27.902.690.560	70.763.685.248

Fonte: Siafi

7.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

<i>Desempenho Não Financeiro</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
Varição Patrimonial Aumentativa		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-	79.604.847
Contribuições	59.893.653.205	410.023.705.520
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	108.345	3.455.952.145
Transferências e Delegações Recebidas	330.079.474.059	3.703.769.262.118
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	80.467.096	94.134.067.489
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.264.509.655	23.362.827.163
	408.318.212.359	4.234.825.419.283
Varição Patrimonial Diminutiva		
Pessoal e Encargos Sociais	- 1.958.896.690	- 3.395.524.433
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 35.951.275.476	- 681.724.078.114
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	- 841.853.080	- 4.357.800.409
Transferências e Delegações Concedidas	- 328.385.503.706	- 3.427.697.321.033
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	- 4.249.701.915	- 78.606.627.375
Tributárias	- 146.522	- 37.539.396
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 9.400.442.426	- 3.341.866.443
	- 380.787.819.814	- 4.199.160.757.203
Total	27.530.392.545	35.664.662.079

Fonte: Siafi

7.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MTE, não alteram o Patrimônio Líquido do fundo.

<i>Varição Patrimonial</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
Aumentativa		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-	79.604.847
Contribuições	59.893.653.205	410.023.705.520
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	108.345	3.455.952.145
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	31.182.277.888	81.608.638.749
Transferências e Delegações Líquidas	1.693.970.353	276.071.941.085
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	80.467.096	94.134.067.489
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.264.509.655	23.362.827.163
	111.114.986.541	888.736.736.999
Diminutiva		
Pessoal e Encargos	1.958.896.690	3.395.524.433
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	35.951.275.476	681.724.078.114
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	841.853.080	4.357.800.409
Variações Patrimoniais Diminutivas	3.279.587.328	10.844.953.501
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. Passivos	4.249.701.915	78.606.627.375
Tributárias	146.522	37.539.396
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.400.442.426	3.341.866.443
	55.681.903.436	782.308.389.672
Resultado Patrimonial do Período	55.433.083.105	106.428.347.327

Fonte: Siafi

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Os valores das Transferências e Delegações estão relacionados majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG’s do MTE. Essa rubrica está segregada da seguinte forma:

<i>Transferências e Delegações</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
Transferências e Delegações Recebidas		
Cota Recebida	125.390.896.799	655.418.044.318
Repasso Recebido	56.996.584.253	1.288.826.639.816
Sub-Repasso Recebido	78.818.404.815	91.770.313.797
Sub-Repasso Devolvido	26.811	1.400.890.257
Transferências Recebidas para Pgto. de RP	43.656.740.673	2.984.136.179
Demais Transf. e Delegações Recebidas	1.803.132	4.499.423.828
Movimentação de Saldos Patrimoniais	6.169.609.541	57.193.456.259
	311.034.066.025	2.044.899.448.196
Transferências e Delegações Concedidas		
Repasso Concedido	- 123.225.333.318	- 1.232.200.996.323
Sub-Repasso Concedido	- 78.818.619.815	- 91.770.313.797
Cota Devolvida	- 1.521.795	-
Sub-Repasso Devolvido	- 26.811	-
Movimentações de Saldos Patrimoniais	- 68.498.632.453	- 494.027.360.681
Movimentações de VPD	-	-
Transferências Concedidas para Pgto. de RP	- 38.808.337.414	- 2.091.927.708
Demais Transf. e Delegações Concedidas	- 24.067.714	- 2.081.732.424
	- 309.376.539.321	- 1.822.172.330.933
Total	1.657.526.704	222.727.117.262

Fonte: SIAFI

a) Transferências e Delegações Recebidas

- I. Sub-repasso Recebido: Registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre UG’s do mesmo órgão, correspondente ao orçamento anual.
- II. Cota Recebida: Registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual.
- III. Transferências Recebidas para Pagamento de RP: Registra os valores recebidos para o pagamento de Restos a Pagar.

b) Transferências e Delegações Concedidas

- I. Sub-repasso Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor total dos sub-repasses concedidos por transferências financeiras entre UG de um mesmo órgão.
- II. Movimentações de Saldos Patrimoniais: Registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.
- III. Transferências Concedidas para Pagamento de RP: Registra os valores das ordens de transferências concedidas para o pagamento de RP.

IV. Repasse Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual.

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MTE.

Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações do fundo.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

8 – Balanço Orçamentário

8.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em atenção ao padrão de apresentação de informações do Balanço Orçamentário - BO constante no item 2.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresenta-se a seguir a conciliação do BO com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
FC Atividades Operacionais - Ingressos	Receita Tributária	-	55.785.699
	Receita de Contribuições	61.029.831.219	432.521.866.400
	Receita Patrimonial	-	3.562.377.455
	Receita de Serviços	18.995.178.589	19.600.315.132
	Remuneração das Disponibilidades	5.400.247.367	4.577.466.486
	Outras Receitas Derivadas e Originárias	528.011.234	4.987.359.720
	Transferências Recebidas	938.938	2.896
	Subtotal	85.954.207.347	465.305.173.788
Balanço Orçamento - Receitas Correntes	Receitas Tributárias	-	55.785.699
	Receitas de Contribuições	61.029.831.219	432.521.866.400
	Receita Patrimonial	5.400.247.367	8.139.843.942
	Receitas de Serviços	18.995.178.589	19.600.315.132
	Transferências Correntes	938.938	2.895
	Outras Receitas Correntes	528.011.234	4.987.359.720
	Subtotal	85.954.207.347	465.305.173.787
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
FC Atividades Operacionais - Desembolsos	Trabalho	63.289.900.271	710.301.322.495
	Ordens Bancárias não Sacadas	548.204	652.107
	Transferências Concedidas	317.824.123	551.428.826
	Subtotal	63.608.272.598	710.853.403.428
Balanço Orçamento - Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	1.852.941.612	7.377.987.546
	Outras Despesas Correntes	61.755.238.986	703.475.415.883
	Subtotal	63.608.180.598	710.853.403.428
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
FC Atividades de Investimento - Ingressos	Alienação de Bens	-	18.989.704
	Subtotal	-	18.989.704
Balanço Orçamento - Receitas de Capital	Alienação de Bens	-	18.989.704
	Subtotal	-	18.989.704
Diferença		-	-
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
FC Atividades de Investimento - Desembolsos	Aquisição de Ativo Não Circulante	8.574.132	18.621.573
	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	16.865.320.409	16.679.559.289
	Outros Desembolsos de Investimentos	1.351.466	3.132.115
	Subtotal	16.875.246.007	16.701.312.978
Balanço Orçamento - Despesas de Capital	Investimentos	10.017.598	21.753.688
	Inversões Financeiras	16.865.320.409	16.679.559.289
	Subtotal	16.875.338.007	16.701.312.978

Fonte: Siafi

8.2 Restos a Pagar

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme descrição abaixo:

<i>Restos a Pagar</i>	<i>Inscritos e</i>			
	<i>Reinscritos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Saldo</i>
Não Processados	4.920.240.707	657.475.120	3.612.840.493	649.925.094
Processados	168.742.667	3.961	168.619.526	119.179
Total	5.088.983.374	657.479.081	3.781.460.019	650.044.274

Fonte: Siafi

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Inscritos Ex.</i>	<i>Inscritos em 31 de</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
		<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>				
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	3.605.025	2.412.106	2.412.106	-	1.192.919
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	185.898.355	2.832.726.448	2.334.807.544	2.334.752.304	52.883.422	630.989.077
	Subtotal	185.898.355	2.836.331.474	2.337.219.651	2.337.164.410	52.883.422	632.181.996
Despesa de Capital	Investimentos	10.286.680	17.323.522	9.818.284	9.818.284	48.820	17.743.099
	Inversões Financeiras	-	1.870.400.676	1.265.857.799	1.265.857.799	604.542.878	-
	Subtotal	10.286.680	1.887.724.198	1.275.676.082	1.275.676.082	604.591.698	17.743.099
Total		196.185.035	4.724.055.672	3.612.895.733	3.612.840.493	657.475.120	649.925.094

Fonte: Siafi

<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Inscritos Ex.</i>	<i>Inscritos em 31 de</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
		<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>			
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	160.489.458	160.391.776	-	97.682
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	25.028	8.228.181	8.227.750	3.961	21.497
	Subtotal	25.028	168.717.639	168.619.526	3.961	119.179
Despesa de Capital	Investimentos	-	-	-	-	-
	Subtotal	-	-	-	-	-
Total		25.028	168.717.639	168.619.526	3.961	119.179

Fonte: Siafi

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Não Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Ação Governo</i>	<i>Restos a Pagar Não Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	9.458.535	99.447.759	65.225.338	65.221.480	1.963.641	41.721.173
00N2	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL - INSTITUTO AERUS DE SEGUR	-	1	-	-	1	-
00UK	PAGAMENTO DE AUXILIO AOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS	-	116.452.227	12.214.398	12.214.398	-	104.237.829
00UL	PAGAMENTO DE AUXILIO AOS MOTORISTAS DE TAXI (EMENDA CONSTITU	-	107.176.086	2.909.300	2.909.300	-	104.266.787
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	-	900.047	380.899	380.899	47	519.101
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	-	3.605.025	2.412.106	2.412.106	-	1.192.919
20YU	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECAO EM SEGURA	-	418.470	212.703	212.703	200.823	4.944
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	-	549.975	326.556	326.556	-	223.419
21AX	GESTAO DAS POLITICAS DE PREVIDENCIA E TRABALHO	166.734	1.546.203	570.536	570.536	314.130	828.271
2591	RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	-	452.810	216.810	216.810	-	236.000
20YW	PRODUCAO DE CONHECIMENTO APLICADO PARA SUBSIDIAR POLITICAS P	74.849	1.065.133	730.087	678.704	39.383	421.895
00H4	SEGURO DESEMPREGO	-	2.012.628.570	2.012.515.891	2.012.515.891	112.679	-
0158	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CA	-	1.870.400.676	1.265.857.799	1.265.857.799	604.542.878	-
0581	ABONO SALARIAL	-	444.531.863	225.246.712	225.246.712	-	219.285.151
20JT	GESTAO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	1.071.951	8.540.271	7.876.169	7.876.169	-	1.736.053
20YJ	ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	-	1.179.178	1.179.178	1.179.178	-	-
2021	QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	10.538	3.982.964	497.993	497.993	2.221.368	1.274.141
4245	CLASSIFICACAO BRASILEIRA DE OCUPACOES - CBO	147.507	417.557	417.557	417.557	-	147.508
4741	CADASTROS PUBLICOS E SISTEMAS DE INTEGRACAO DAS ACOES DE TRA	14.653.542	8.606.093	1.194.758	1.194.758	-	22.064.876
4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	212.990	1.094.804	315.732	315.732	29.399	962.663
215F	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA, ASSOCIATIVIS	342.900	1.649.642	399.500	399.500	200.000	1.393.042
8274	FOMENTO PARA A ORGANIZACAO E O DESENVOLVIMENTO DE EMPRENDIM	700.000	160.000	-	-	-	860.000
00M4	REMUNERACAO A AGENTES FINANCEIROS	25.275.986	41.416.212	11.804.631	11.804.631	47.850.770	7.036.797
2125	DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E FOMENTO DOS REGIMES DE P	370.866	-	370.866	370.866	-	-
21C2	BENEFICIO EMERGENCIAL DE MANUTENCAO DO EMPREGO E DA RENDA -	141.510.123	-	20.217	20.217	-	141.489.906
2B12	FOMENTO A INCLUSAO PRODUTIVA	22.620	-	-	-	-	22.620
Total		194.019.141	4.726.221.566	3.612.895.733	3.612.840.493	657.475.120	649.925.094
Total		194.019.141	4.726.221.566	3.612.895.733	3.612.840.493	657.475.120	649.925.094

Fonte: Sfiati

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Ação Governo</i>	<i>Restos a Pagar Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	19.337	251.140	251.140	-	19.337
00OM	INDENIZACAO A SERVIDORES EM EXERCICIO EM LOCALIDADES DE FRON	-	90.500	90.500	-	-
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	-	2.946.485	2.946.485	-	-
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	-	848.687	848.687	-	-
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	-	151.697.442	151.599.760	-	97.682
20YU	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECAO EM SEGURA	2.025	1.442	1.012	2.455	-
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	-	4.875.433	4.875.433	-	-
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUI	-	21.422	21.422	-	-
21AX	GESTAO DAS POLITICAS DE PREVIDENCIA E TRABALHO	-	2.086.888	2.086.888	-	-
21BX	BONUS DE EFICIENCIA E PRODUTIVIDADE DE SERVIDORES ATIVOS DA	-	5.841.000	5.841.000	-	-
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	-	4.531	4.531	-	-
4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	1.506	1.174	1.174	1.506	-
00M4	REMUNERACAO A AGENTES FINANCEIROS	-	51.496	51.496	-	-
20YW	PRODUCAO DE CONHECIMENTO APLICADO PARA SUBSIDIAR POLITICAS P	110	-	-	-	110
20Z1	QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	1.459	-	-	-	1.459
00M1	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NA	591	-	-	-	591
Total		25.028	168.717.639	168.619.526	3.961	119.179

Fonte: Sfiati

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

9 – Geração Líquida de Caixa

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como o MTE obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro.

<i>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
Atividades Operacionais	25.932.975.007	29.212.476.385
Atividades de Investimento	- 16.875.246.007	- 16.682.323.273
Atividades de Financiamento	-	-
Total	9.057.729.000	12.530.153.112

Fonte: Siafi

9.1 Atividades Operacionais

A variação observada no grupo de Atividade Operacionais decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada e do pagamento de Sentenças Judiciais.

9.2 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa

Em atenção a regulamentação da divulgação de informações da Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC, constante no item 6.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresentamos a seguir a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2023</i>
Fluxos de Caixa	Saldo Inicial	54.880.558.281
	Atividades Operacionais	25.932.975.007
	Atividades de Investimento	- 16.875.246.007
	Atividades de Financiamento	-
	Subtotal	63.938.287.281
Caixa e Equivalentes de Caixa	Caixa e Bancos	63.938.287.281
	Subtotal	63.938.287.281

Fonte: Siafi

BALANÇO FINANCEIRO

10 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia a movimentação financeira do MTE e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

<i>Resultado Financeiro</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>30/09/2022</i>
Receita Orçamentária	85.954.207.347	465.324.163.492
Despesa Orçamentária	- 77.254.384.701	- 843.026.410.634
Resultado Orçamentário	8.699.822.646	377.702.247.142
Transferências Financeiras Recebidas	311.034.066.025	2.102.094.586.008
Transferências Financeiras Concedidas	- 309.376.539.321	- 1.826.376.415.444
Transferências Financeiras Líquidas	1.657.526.704	275.718.170.564
Recebimentos Extraorçamentários	2.788.032.166	162.373.992.626
Pagamentos Extraorçamentários	- 4.087.652.516	- 47.859.762.936
Resultado Extraorçamentários	- 1.299.620.350	114.514.229.690
Resultado Financeiro do Exercício	9.057.729.000	12.530.153.112
Geração Líquida de Caixa	9.057.729.000	12.530.153.112

Fonte: Siafi

10.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

A variação nas despesas orçamentárias decorre do pagamento de despesas com sentenças judiciais.

10.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas

A variação observada nesse grupo decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada.

10.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

A variação observada nesse grupo decorre da redução da inscrição de restos a pagar e da redução dos pagamentos referente a restos a pagar.